



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 406/2023

Altera data da Reunião Ordinária e estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, considerando as festividades de carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 12.730/2023 , que estabeleceu ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o dia da Reunião Ordinária de 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira para o dia 24 de fevereiro de 2023, sexta-feira, às 17h.

Artigo. 2º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, acompanhando o Decreto Municipal nº 12.730/2023 do Poder Executivo.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540